



**PORTARIA Nº 101/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA CLEONICE  
TEREZINHA PERIN**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **CLEONICE TEREZINHA PERIN**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 404/21, 29 de dezembro de 2021 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 03 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.